

ATO Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital n.º 184/2014, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOE n.º 4.222, **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER Renata Reis Vieira**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Guaraí – TO.

**Art. 2º.** A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral